PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 1 3 4.-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

N O M E I A o Sr. EDILBERTO GUALANDRO, para, interinamente e a partir desta data, exercer o cargo de Contador - da Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 10 de Julho de 1.952.-

Lauro Franco .-
Dr.Lauro Franco.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires .-
Franklin Ramires.-
Secretario.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício de cargo na data declarada no presente Decreto.-

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Franklin Ramires .-
Franklin Ramires.-
Secretario.-